



## PORTARIA Nº. 001/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

### RESOLVE

I – Designar para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de 01 de janeiro de 2015, sem vencimento, a **Srª. MIRIAN ESTRADA**, portadora de RG. nº. 7.051.759-0 –SSP-PR e DO CIC/MF. nº. 026.696.699-30 em conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, cumulando ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** encontram-se dispostas no Artigo 24 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor retroativo a 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ AOS 05  
(CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**